IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREMCAR

Data: 15 de setembro de 2025

Horário: 15h00

Local: Sede do IPREMCAR

Presentes: Ana Paula Gonzalez Leite Silva, Wesber Garcia Gonçalves, Gabriela Morelato Barbeta, Kelly Cristina Pinho Barbosa, Lucas Teodoro, Cristiane Regina B. da Silveira, Maria Cristina Moreira da Silva, Gizeli Cristina dos Santos Paglioni, Epaminondas José de Andrade Neto, Maria Cecília da Silva Parpinelli, Adriana Dantas Barbosa e Roseli Ap. Correia da Silva.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 15h00, realizou-se, nas dependências do IPREMCAR **Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do IPREMCAR**, convocada para tratar da seguinte **pauta única**:

Pauta: Atendimento ao **Ofício nº 041/2025 – IPREMCAR**, que trata da **aprovação** e **publicação da Instrução Normativa nº 001/2025**, a qual dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cardoso – SP.

A Diretora Presidente agradeceu a presença de todos os membros, destacou a relevância da normativa proposta para o fortalecimento da governança previdenciária e o cumprimento das exigências legais.

Na sequência, o conselho apreciou a minuta da **Instrução Normativa nº 001/2025**, elaborada com o objetivo de regulamentar, de forma clara, objetiva e padronizada, os procedimentos relativos às consignações facultativas e compulsórias em folha de pagamento dos segurados do RPPS.

Foi ressaltado que a necessidade de regulamentação decorre de apontamento exarado no **Processo nº 00016221.989.25-4 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, o qual recomendou a adoção de norma interna específica para disciplinar tais operações, assegurando conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, transparência e proteção da natureza alimentar dos proventos de aposentadoria e pensão.

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

Após ampla análise e discussão entre os conselheiros presentes, a proposta foi **submetida à votação**, sendo **aprovada por unanimidade**, autorizando-se a imediata **publicação e aplicação da Instrução Normativa nº 001/2025** no âmbito do IPREMCAR.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada, sendo lavrada a presente ata, a qual, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Cardoso/SP, 15 de setembro de 2025.

Assinaturas:

Avenida Jerônimo Ribeiro de Mendonça, n.º 1131
Centro – Cardoso/SP - CEP 15570-011
Fone (17) 3466-3900 – Ramal 270
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51